

Santo André, 6 de agosto de 2026.

De: Gabinete Vereador Osvaldinho

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3143/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 122/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 122/2026, que institui o “Dia da Pessoa Trancista” no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o "Dia da Pessoa Trancista" no Município de Santo André, visando reconhecer e valorizar uma atividade de relevante importância cultural, social e econômica.

Em análise preliminar, a proposição não apresenta vícios de constitucionalidade ou de iniciativa, por tratar de matéria de interesse local, sem criar obrigações ao Poder Executivo, despesas obrigatórias ou interferência em sua organização administrativa.

Dessa forma, não se verificam óbices jurídicos que impeçam o regular prosseguimento da matéria, razão pela qual opina-se pela continuidade de sua tramitação.

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Osvaldinho

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390031003000370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.